

Decreto nº 071, de 14 de dezembro de 2020.

“Nomeia os membros do comitê gestor dos recursos da lei 14.017/2020 - lei aldir blanc.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Regulamentação Federal pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc no município de São João do Arraial-PI, comitê Gestor dos Recursos da Lei 14.017/2020, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação de São João do Arraial-PI

- a) Fábيا Maria da Conceição França
- b) Ismar da Silva Lima
- c) Rosa Maria de Melo Lima

II – Representante do Conselho Municipal de Cultura

- a) Erinaldo Carvalho Silva
- b) José Iran Sampaio Lima
- c) Alisson Lima Machado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Arraial, 14 de dezembro de 2020.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal